



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

### EDITAL Nº 311, DE 02 DE ABRIL DE 2024

**2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES PARA PARA DESEMPENHAREM O ENCARGO DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A) NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA MULHERES MIL NOS CAMPI ARAÇUAÍ E JANAÚBA**

**(EDITAL Nº 180, DE 08 DE MARÇO DE 2024)**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 04 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, e considerando o item 10 do Edital nº 180, de 08 de março e retificações, torna público o presente edital de convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na na seleção simplificada de docentes para para desempenharem o encargo de professor(a) formador(a) nos cursos de formação inicial e continuada (fic) do bolsa formação - programa mulheres mil nos Campi Araçuaí e Janaúba.

#### 1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 3.3 deste edital, nos dias **03/04/2024 a 04/04/2024**, para os e-mails indicados no Quadro 1.
- 1.2. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.
- 1.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá iniciar suas atividades após a sua contratação, conforme cronograma de cada campus.
- 1.5. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/editais-2024/>

#### 2. CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O ENCARGO DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A)

**Quadro 1 - Candidatos(as) Convocados(as)**

CAMPUS ARAÇUAÍ: CURSO DE ARTESÃ DE BIOJOIAS				
Disciplina: Noções Básicas de Gestão Empresarial				
Classif.	Nome	Categoria	Situação do candidato (a)	E-mail
1	Simone Gonçalves Souza	comunidade Externa	desclassificada conforme quadro 3 do edital 180, por não possuir os requisitos mínimos	<a href="mailto:marli.aguilar@ifnmg.edu.br">marli.aguilar@ifnmg.edu.br</a>

2	Mailson Silva Santos	comunidade Externa	convocado	
<b>CAMPUS AVANÇADO JANAÚBA: CURSO DE CUIDADORA DE IDOSO</b>				
<b>Disciplina: Alterações fisiológicas e patológicas do idoso</b>				
<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Categoria</b>	<b>Situação do candidato (a)</b>	<b>E-mail</b>
2	Fábio Coutinho Andrade	Servidor (a)	convocado	<a href="mailto:bruna.queiros@ifnmg.edu.br">bruna.queiros@ifnmg.edu.br</a>
<b>Disciplina: Prevenção e qualidade de vida</b>				
<b>Classif.</b>	<b>Nome</b>	<b>Categoria</b>	<b>Situação do candidato (a)</b>	<b>E-mail</b>
2	Fábio Coutinho Andrade	Servidor (a)	convocado	<a href="mailto:bruna.queiros@ifnmg.edu.br">bruna.queiros@ifnmg.edu.br</a>

### 3. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.

3.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva para investidura no encargo de professor(a) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).

3.3. O(A) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar as seguintes documentações, via e-mail:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata - Anexo III do Edital nº 180, de 08/03/2024 (apenas para categoria servidores do IFNMG);
- d) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo IV do Edital nº 180, de 08/03/2024;
- e) Certificado de comprovação da Formação mínima exigida;
- f) Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
- g) Comprovante PIS para os(as) candidatos(as) da comunidade externa;
- h) Comprovante de endereço;
- i) informar estado civil.

3.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

assinado eletronicamente  
**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**  
 Reitora do IFNMG



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 02/04/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1861178** e o código CRC **4DCAB458**.

---

---

Referência: Processo nº 23414.000932/2024-71

SEI nº 1861178